



CERTIFICADO DE REGISTRO
Ofício Nº 324/18
5081/P4035

Prezado Cliente,

A WETTOR MARCAS & PATENTES, que já tem a honra de tê-lo como cliente, tem agora a satisfação de entregar o seu **CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA** (original em anexo), expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, inerente à marca, abaixo caracterizada:

Marca:	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA				
Processo:	061208940	Classe:	NCL(9) 42	Deposito:	22/07/2009
Apresentação:	Mista	Natureza:	De Serviço	Situação:	REGISTRO
Titular:	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				

A **CONCESSÃO DE REGISTRO** da mencionada marca foi publicada na Revista da Propriedade Industrial - RPI nº 2410, de 14/03/2017, e vigorará em todo o Brasil por 10 (dez) anos, contados desta data, podendo ser prorrogada a cada 10 (dez) anos, por períodos iguais e sucessivos, mediante sua solicitação ao INPI. A WETTOR MARCAS & PATENTES estará atenta a esses prazos e fará tempestivamente as necessárias comunicações acerca. Por isso não deixe de nos avisar, acaso venha a mudar de telefone, e/ou endereço, e/ou e-mail, a qualquer tempo.

A Lei da Propriedade Industrial - LPI obriga que a sua marca seja continuamente usada e/ou licenciada a partir do registro, sob pena de extinção dos direitos que lhes foram outorgados, em face de requerimento de caducidade por terceiro(s), uma vez que resta verificada a falta da comprovação do seu uso. A comprovação de uso deve ser feita através de notas fiscais emitidas pelo titular ou licenciado, conforme o caso, dentre outros documentos, neles incluída a sua marca da forma como apresentada no Certificado de Registro anexo, devendo chancelar os produtos/serviços relacionados naquele documento.

A ausência do protocolo da petição de prorrogação, no prazo exigido em lei, também motivará a extinção dos direitos sobre a sua marca, razão pela qual é fundamental manter o **ACOMPANHAMENTO ANUAL DO REGISTRO**, previsto no nosso Contrato de Prestação de Serviços. Esse acompanhamento lhe manterá informado sobre quaisquer prazos/medidas necessárias para manutenção dos direitos sobre sua marca, além de fazê-lo em relação às marcas conflitantes no seu ramo de negócios, que busquem o registro, quando tomarmos as medidas que visem obstaculizá-las.

O uso desautorizado da sua marca por terceiros, inadvertidos ou propositais, é crime previsto pela Lei da Propriedade Industrial - LPI, passível o infrator da penalização do ilícito, além das sanções de detenção e ressarcimento de prejuízos, uma vez intentadas as medidas legais cabíveis, analisado caso a caso. Procure-nos imediatamente, acaso tome conhecimento de que alguém está usando a sua marca registrada.

Salientamos que a sua marca registrada tem proteção garantida apenas no Brasil e tão somente para os produtos ou serviços especificados no Certificado de Registro anexo. Verifique-os. Sugerimos sempre ampliar esta proteção para outros países e para todos os produtos ou serviços do mesmo segmento mercadológico, antes que seus concorrentes "façam isso por você".

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato conosco.

Cordialmente,

Ambiente de Marcas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/07/2009
Data da concessão: 14/03/2017
Fim da vigência: 14/03/2027

Titular: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
LTDA [BR/CE]
CNPJ: 02288268000164
Endereço: RUA LAURO MAIA, Nº 1120 - FÁTIMA, 60055-210, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 24.1.13 e 27.5.1
NCL(9): 42

Especificação: Análise de sistemas [informática]; Atualização de software de computador; Software de computador (instalação de -); Implantação de sistema [informática]; Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; Conversão de dados e documentos de suporte físico para suporte eletrônico; Dados (Recuperação de -) [informática]; Assessoria, consultoria e informação em software; Programação de computador [informática]; Software de computador (Aluguel de -); Software de computador (Elaboração [concepção] de -); Computador (Duplicação de programas de -); Serviços de análise de processamento de dados [serviço de informática]; Mecanismos de busca (Fornecimento de -) para a internet; Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Em 16/03/2017
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSIER ANCORÁ DA LUZ - Matrícula 014645



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

localizado em uma rede mundial de computadores (se for uma ferramenta de busca); Elaboração (concepção) de software de computador; Instalação de software de computador; Projeto de sistema de computadores; Software de computador (Atualização de -); Aluguel de software de computador; Aluguel de tempo de acesso a banco de dados; Criação e manutenção de web sites para terceiros; Manutenção de software de computador; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação; Banco de dados (aluguel de servidor de - para terceiros); Banco de dados (serviços de desenvolvimento de -) [informática]; Recuperação de dados [informática]; Projeto de sistema de computador; Sites de busca [fornecimento de mecanismos de busca na Internet]; Atualização de informação em banco de dados de computador [serviço de informática]; Software de computador (Manutenção de -); Computadores (Projeto de sistema de -); Duplicação de programas de computador; Serviços de engenharia e planejamento no campo de redes de informação e comunicações; Fornecimento de mecanismos de busca para a internet

Rio de Janeiro, 14/03/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
(PESSOA FÍSICA / 1º GRAU)



CERTIFICA-SE , a requerimento da parte interessada, que consultando os Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao Polo Passivo dos processos de natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou-se NADA CONSTAR, em nome de LUCIANO PEIXOTO GUEDES, filho de MARIA NELY PEIXOTO GUEDES e FRANCISCO GUEDES DE ALENCAR e RG nº 92002302464

CERTIFICA-SE, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 às 07:51:25

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- c) a veracidade das informações pode ser confirmada conforme informações no rodapé.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202015635771

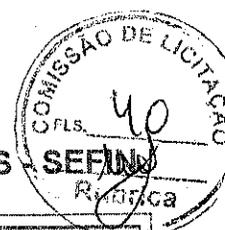
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02.288.268/0001-04
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2020 ÀS 15:52:21
VÁLIDA ATÉ 26/02/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/266013

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Contribuinte: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO

FATIMA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 140931-0

Inscrição IPTU: 428393-7

Localização Cartográfica: 11 0028 0224 0001

Testada Principal (m): 9,60

Área do Terreno (m²): 153,60

Área Privativa (m²): 77.26

Área Comum (m²): 9,32

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

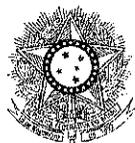
Fortaleza, 5 de novembro de 2020 (09:10:51)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 21604722/2020

Expedição: 04/09/2020, às 07:21:56

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:12 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **DACD.8995.389D.DF60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.288.268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123101083390294040

Informação obtida em 07/01/2021 08:57:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cartório
Morais
Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIA ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 576 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60026-100 - PABX: (85) 3454 4900
Fax: (85) 3464 5915 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

Livro: 697 - Páginas: 051 a 051V - 1º TRASLADO - Protocolo: 19915



SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Em oito de dezembro de dois mil e vinte (08/12/2020), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60026-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim, escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada neste ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Aptº 401, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60130-160, o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trata de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 - PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 902.865.452-88, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/PA, CEP: 68635-480, **PODERES** representa junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Pará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, transar, e, em casos de pregões presenciais, efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2021.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, acatava e assina. **SELOS AAF225673-K3N9 / AAF542648-IC49**. Eu, **RITA DE FREITAS ALCÂNTARA**, Escrevente, a digitei. Eu, (a) **ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: Contabilidade Pública, Orçamento Público (LOA), Plano Plurianual (PPA), Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, e-Sic e Ouvidoria, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Marabá (PA), no período de 02/01/2013 até o presente momento, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá (PA), em 30 de Outubro de 2019.

INÁCIA MEIRES SILVA ROLIM
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 0016/2017-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: Contabilidade Pública, Orçamento Público (LOA), Plano Plurianual (PPA), Tesouraria, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio no período de 01/01/2004 até o presente momento e Gestão de dados e Informações Públicas (Portal da Transparência) no período de 01/01/2011 até o presente momento, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Paragominas (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paragominas (PA), em 13 de Novembro de 2019.

Maria das Graças Quadros Martins
Secretária Municipal de Administração e Finanças

